**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 22/11/2021.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se remotamente a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT para a décima reunião extraordinária, da terceira sessão legislativa, da oitava legislatura, presentes o(a)s Deputado(a)s Delmasso, João Cardoso e Júlia Lucy. A Presidente da Comissão, Deputada Júlia Lucy, declarou aberta a reunião e pôs em discussão e votação o item n° 3 da pauta, parecer ao Projeto de Lei n° 2.061/2021, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o ‘Julho Dourado - pela saúde dos animais’ e dá outras providências”. O relator, Deputado Delmasso, emitiu parecer favorável. O parecer foi aprovado por três votos favoráveis, duas ausências. Foi apreciado em seguida o item n° 6, parecer ao Projeto de Lei nº 1.349/2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Dia de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres' e dá outras providências”. O Deputado Delmasso, relator, proferiu parecer favorável à proposição. O parecer foi aprovado por três votos favoráveis, duas ausências. A Deputada Júlia Lucy pediu vista do item n° 7, pois foi solicitada inclusão de emenda. Passou-se à análise do item n° 8, parecer ao Projeto de Lei nº 959/2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que “‘institui a Política Distrital de Mobilidade Ativa - PIMA, com o objetivo de incentivar a mobilidade a pé e o uso de bicicletas, patinetes e veículos similares não poluentes no Distrito Federal, e dá outras providências’, a fim de dispor sobre a permissão do ingresso de pessoas portando bicicletas, patinetes e similares próprios, devidamente dobrados, em estabelecimentos públicos e privados”. O Deputado Delmasso, relator, proferiu parecer favorável à proposição. O parecer foi aprovado por três votos favoráveis, duas ausências. A Deputada Júlia Lucy informou que o item n° 9 da pauta é de autoria do Deputado Robério Negreiros, que não está presente, e não será apreciado na reunião. Colocou-se em discussão e votação o item n° 10, parecer ao Projeto de Lei nº 1.753/2021, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “dispõe sobre a criação da Farmácia Veterinária Popular do Distrito Federal e dá outras providências”. O Deputado Delmasso, relator, proferiu parecer favorável à proposição. O parecer foi aprovado por três votos favoráveis, duas ausências. O Deputado Delmasso disse que é o relator do projeto de lei incluído no item n° 9 da pauta e poderia proferir o parecer. Colocou-se em discussão e votação o item n° 9, parecer ao Projeto de Lei nº 1.736/2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a vedação da incidência do sistema de bandeiras tarifárias no consumo de energia elétrica em unidades da rede pública de saúde no âmbito do Distrito Federal”. O relator, Deputado Delmasso, emitiu parecer pela aprovação. A Deputada Júlia Lucy comentou que se trata de prestação de serviço – fornecimento de água e energia – e existem empresas privadas e públicas ligadas ao fornecimento. A intervenção do Poder Público nessas empresas gera distorções. A deputada destacou que está em votação projeto de lei com impacto direto na política tarifária da CEB – Companhia Energética de Brasília e da CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. O parecer foi aprovado com dois votos favoráveis e um voto contrário, duas ausências. Em seguida foi apreciado o item n° 11, parecer ao Projeto de Lei n° 1.959/2021, de autoria do Deputado Martins Machado, que “dispõe sobre a utilização da infraestrutura dos postes de iluminação pública para instalação de equipamentos de tecnologia, visando a disponibilização de internet sem fio gratuita à população do Distrito Federal”. O relator, Deputado Delmasso, emitiu parecer pela aprovação e comentou que a proposta traz grande avanço para a população do Distrito Federal. A Deputada Júlia Lucy disse que se trata de mais uma imposição, por lei, de obrigação a empresa privada. A deputada entende que a utilização da estrutura de outra empresa deve se dar por acordo, de negociação estritamente privada. Há um alto custo da infraestrutura que vai beneficiar as empresas de telefonia. O parecer foi aprovado com dois votos favoráveis e um voto contrário, duas ausências. Apreciou-se o item n° 12, parecer ao Projeto de Lei nº 1.996/2021, de autoria do Deputado Martins Machado, que “cria o Selo ‘Empresa Amiga da População em Situação de Rua’ e dá outras providências”. O relator, Deputado Delmasso, emitiu parecer pela aprovação. A Deputada Júlia Lucy comentou que existe lei distrital que obriga a contratação de pessoas em situação de rua, que considera absurda, pois a inciativa privada não deve ser obrigada a contratar ninguém. Ela parabenizou o Deputado Martins Machado, que optou por reconhecer as empresas que demonstram responsabilidade social. O parecer foi aprovado por três votos favoráveis, duas ausências. Passou-se ao item n° 13, Projeto de Lei nº 1.944/2021, de autoria do Deputado Iolando, que “institui o Programa Bioinsumos no âmbito do Distrito Federal”. O Deputado Delmasso disse que está com o voto pronto, mas pretende discutir com as centrais de catadores do Distrito Federal. Ele acha que o projeto vai de encontro a projeto aprovado na CLDF que implementa o Brasília Lixo Zero. Portanto, pediu para retirar da pauta a proposição e incluir na próxima reunião. A Presidente da Comissão, Deputada Júlia Lucy, retirou o item da pauta. Passou-se à discussão e votação do item n° 4, parecer ao Projeto de Lei n° 2.025/2021, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “dispõe sobre os benefícios concedidos durante períodos de calamidade pública e os projetos que altera”. O Deputado João Cardoso assumiu a presidência. O parecer ao projeto de lei foi favorável, proferido pelo Deputado Delmasso. A Deputada Júlia Lucy esclareceu que foi aprovada alteração na Lei Orgânica do Distrito Federal para permitir que as pessoas, mesmo inscritas na Dívida Ativa, possam receber benefícios sociais do governo. O projeto de lei não inova, apenas traz exequibilidade à alteração na Lei Orgânica. O parecer foi aprovado por três votos favoráveis, duas ausências. A Deputada Júlia Lucy assumiu a presidência e pôs em análise o item n° 5, parecer ao Projeto de Lei nº 2.232/2021, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “define as atividades econômicas consideradas de baixo risco no âmbito do Distrito Federal”. O Deputado João Cardoso assumiu a presidência e solicitou a leitura do parecer. O Deputado Delmasso proferiu parecer favorável. A Deputada Júlia Lucy comentou que está simplesmente copiando o que foi realizado em Minas Gerais. Atividades com equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de objetos de vestuário e de jogos eletrônicos são exemplos de atividades consideradas de médio risco e, com a aprovação da proposta, serão consideradas de baixo risco. O objetivo é avançar em competitividade. O parecer foi aprovado por três votos favoráveis, duas ausências. A Deputada Júlia Lucy reassumiu a presidência e informou que ainda teria muitos itens para analisar e a próxima reunião está prevista para 13 de dezembro. A intenção é não deixar nenhum projeto de lei de fora. Os Deputados Delmasso e João Cardoso parabenizaram pelo aniversário da Deputada Júlia Lucy, no dia anterior. A Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião às 10h59. Eu, Uirá Felipe Lourenço, consultor técnico-legislativo, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão, Deputada Júlia Lucy, e encaminhada para publicação.

Deputada Júlia Lucy

**Presidente da CDESCTMAT**